



EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2026
EXPO FIGHT
TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1069/2025
TRANSFEREGOV.BR Nº 981265/2025

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.339.262/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente Evandro Alves Nascimento, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, torna público o presente Edital Simplificado de Cotação de Preços, visando a execução do Projeto **EXPO FIGHT**, objeto do Termo de Fomento nº 1069/2025, firmado com o Ministério do Esporte.

1. OBJETO:

O presente Edital tem como objetivo a contratação de serviços especializados, aquisição de materiais esportivos, conforme especificações do Projeto EXPO FIGHT, objeto do Termo de Fomento nº 1069/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

2. MATERIAIS ESPORTIVOS:

2.1. ITENS E ESPECIFICAÇÕES:

2.1.1 BANDAGENS SEMI ELÁSTICAS (PARES): 3.500 (três mil e quinhentos) pares de bandagens semi elásticas em algodão e elastano tamanho 4,5m com fechamento em velcro de alta aderência e fecho laço no polegar.

2.1.2 CANELEIRAS DE PROTEÇÃO: 350 (trezentos e cinquenta) caneleiras de proteção contender em poliéster elástico.

2.1.3 CANELEIRAS DE PROTEÇÃO: 400 (quatrocentas) caneleiras de proteção contendo em poliéster elástico.

2.1.4 CAPACETES (MUAYTHAI): 350 (trezentos e cinquenta) Head guard Capacete de muaythai.

2.1.5 CAPACETES (BOXE): 350 (trezentos e cinquenta) Head guard Capacetes de Boxe

2.1.6 COLETE PROTETOR DE TÓRAX (KARATÊ): 450 (quatrocentos) coletes protetor de tórax para a prática do Karatê.

2.1.7 COLETE PROTETOR DE TÓRAX (TAEKWONDO): 200 (duzentos) coletes protetor de tórax para a prática do Taekwondo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar empresas regularmente constituídas (CNPJ ativo), com comprovada capacidade técnica, que não tenham vínculo com dirigentes, funcionários ou parentes da FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA), nos termos da legislação federal vigente.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS:

As empresas interessadas deverão enviar proposta comercial **até o dia 15 de maio de 2026**, para o e-mail: tammy.tdnprojetos@gmail.com, devendo obrigatoriamente conter:

- Proposta com descrição dos itens e valores unitários e totais;
- Prazos de entrega e forma de pagamento;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A seleção será feita com base no critério de menor preço por item, desde que observada a qualidade exigida. O **resultado será publicado até o dia 18 de maio de 2026**, no site oficial da FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA) - www.fbjmma.com.br

6. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado preliminar, devendo ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail tammy.tdnprojetos@gmail.com. Os recursos serão apreciados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento. Na hipótese de transcorrer o prazo recursal sem qualquer manifestação, o certame será imediatamente homologado e o resultado final será publicado no site oficial da FBJJMMA. Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições estabelecidas não serão conhecidos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este processo de cotação atende à Lei nº 13.019/2014, ao Decreto nº 8.726/2016 e à IN SEGES nº 65/2021, garantindo transparência, isonomia e economicidade. A FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA) reserva-se o direito de cancelar ou republicar este edital mediante justificativa formal.

Salvador, 13 de maio de 2026.